



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Vereador Lelo Couto



MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO Nº ____ / 2024

O Excelentíssimo Senhor Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e com fundamento nos artigos 106, inciso X, e 121, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, através da presente, requerer que, após submetido e deliberado pelo Douto Plenário na forma regimental, seja consignado em Ata deste Poder Legislativo Municipal, e confeccionada e enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO** ao Senhor **ANDRÉ BRANDÃO BORCHARDT**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e ao trabalho que vem desenvolvendo.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, 21 de maio de 2024.

LELO COUTO
Vereador MDB
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

